



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 168/2025**

Data: 25 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO Nº 21456  
EM 27/06/2025 AS 08:21

Andrade  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, tome as providências necessárias para a criação de uma Biblioteca Digital no Município de Guaíra, com oferta de livros digitais, videoaulas, podcasts, documentos e outros arquivos em formatos acessíveis. A proposta inclui recursos de acessibilidade, como áudio-leitura, letras ampliadas e tradução em Libras, garantindo inclusão para todos os públicos.**

Guaíra (PR), em 25 de junho de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite  
Vereadora Autora

**Justificativa:**

Vivemos um momento de intensa transformação digital, no qual as tecnologias têm remodelado as formas de acesso ao conhecimento. É fundamental que o município acompanhe essa evolução e promova oportunidades educativas igualitárias. A criação de uma biblioteca digital acessível permitirá que toda a população tenha acesso facilitado à informação, à cultura e ao aprendizado contínuo, de forma moderna e inclusiva.

Além de ampliar o alcance do conteúdo educativo e cultural, essa iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania, da autonomia e do desenvolvimento humano. Trata-se de um investimento estratégico para o presente e o futuro de Guaíra, promovendo uma sociedade mais informada, conectada e justa.